



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO N° 097/2024 – Do Presidente

REVOGA VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS Á VEREADOR (A)

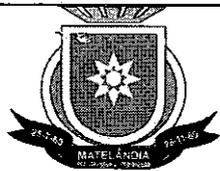
O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a viagem e o pagamento das diárias concedidas ao (a) vereador (a): MARENILCE APARECIDA MEZZOMO, autorizadas pelo ato 94/2024, do dia 12/07/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico Ed. N° 3380, páginas 02 e 03 do dia 12/07/2024, que seriam usufruídas nos dias 15 a 17 de julho de 2024.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo quinto dia do mês de julho de 2024.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3381 - 3 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – 20 HORAS		
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Maisa Alencar Souza da Silva	65,70	8º

II – **DETERMINAR** que os candidatos convocados apresentem cópias simples acompanhada dos originais ou cópias autenticadas em cartório da documentação solicitada pelo Departamento de Gestão de Pessoas, embasada por meio da Portaria nº 16.955/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 3271, nas Páginas 06 a 10, no dia 02 de fevereiro de 2024.

III – Os candidatos deverão, ainda, se submeter a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, a critério do Município, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, a ser agendado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

IV – O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda dela e consequente desclassificação.

Matelândia (PR), 15 de julho de 2024.

DHONATAN IURI GRACIOLI

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Portaria nº 16.762/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 097/2024 – Do Presidente

REVOGA VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS Á VEREADOR (A)

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica revogada a viagem e o pagamento das diárias concedidas ao (a) vereador (a): MARENILCE APARECIDA MEZZOMO, autorizadas pelo ato 94/2024, do dia 12/07/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico Ed. Nº 3380, páginas 02 e 03 do dia 12/07/2024, que seriam usufruídas nos dias 15 a 17 de julho de 2024.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo quinto dia do mês de julho de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**,
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)